

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsarem a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 011/2024 – Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 002/2024, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE, CONFORME CONDIÇÕES, PRAZOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO REFERENCIADO PROJETO BÁSICO”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e nas propostas comerciais apresentadas,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.521.392/0001-81**, comprovadamente detentora dos melhores preços para os itens 01 a 02 do procedimento;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO aviado pelo Agente de Contratação BRUNA APARECIDA CARDEAL DA SILVA;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGAM o procedimento da Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 002/2024 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 75, inciso II, e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZAM** a contratação direta da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, com o fito de “*Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração do município de Maraiial-PE, conforme condições, prazos e exigências estabelecidas no referenciado Projeto Básico.*”, R\$ 18.288,28 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito mil e vinte e oito centavos) para a disponibilização e prestação dos serviços descritos nos itens 01 a 02 do procedimento, conforme consignado no Termo de Justificação de Dispensa de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

Maraial (PE), 26 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE
MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município